Id:0CC53FC38DFCFD8C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2021

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº IVCCCLXXXVI, segunda-feira de 16 de agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2021; e

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2021;

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2021; e

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2021;

OEIRAS (PI), 17 de agosto de 2021.

Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras/PI

Id:0CC53FC38DFCFDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CARACOL – PI, através de sua COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, com endereço na PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, na cidade de CARACOL – PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no sitio do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – Nº. 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000000862/2021
TIPO: Menor Preço.
REGIME: Empreitada por Preço Global.
OBJETO: Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI, conforme planilhas orçamentárias e especificaçõesconstantes no Anexo II, deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 03/09/2021 **HORÁRIO**: às 09:00h (Nove horas).
FONTE RECURSOS: CONV. SICONV Nº 907474/2020 – FUNASA/PMC e outros consignados no orçamentomunicipal vigente/2021.
VALOR PREVISTO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI.Informações na sede da prefeitura ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com.

Caracol - PI, 17 de Agosto de 2021.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC

Id:0B61FA4B3072FDF6

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ERRATA

No dia 12 de agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, aditivo contratual feito entre o Município e **Paulo Fernando Barbosa da Cruz Junior – ME**. Onde se lê: dispensa 020/2018, leia-se Tomada de Preço 020/2018.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal de Simplício Mendes

Id:10EF102CA69AFD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 107/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera o servidor J.S.M do cargo de professor para que o mesmo continue exercendo apenas o cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Piauí,

CONSIDERANDO as Decisões proferidas no PAD nº 01/2021 de fls. 43, fls. nº 64 a 67 e de fls. nº 73 que determinam que o servidor J.S.M faça a opção que deseja continuar exercendo no prazo de 10 dias contados da data da publicação da Portaria nº 105/2021 de 20 de julho de 2021;
CONSIDERANDO que houve o transcurso do prazo sem manifestação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor J.S.M. do cargo de Professor, passando o mesmo a exercer somente o cargo Agente Administrativo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 12 de agosto de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal